



CASA SANTA MARTA - CASAMAR  
CNPJ – 02.818.105/0001-88  
Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)  
Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)  
Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)  
Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002  
Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201

**Relatório Mensal de Atividades e Metas**  
**República Santa Marta**  
**Mês de Junho/2020**

**Termo de Colaboração nº 09/18**

**1. Objeto:**

Serviço de Acolhimento para pessoas acima dos 18 anos em situação de rua na modalidade República com a disponibilidade de 10 vagas.

**2. Meta: até 10 vagas**

**2.1** – Quantidade de pessoas em acolhimento: 04

**2.2** – Quantidade de pessoas acolhidas: 01

**2.3** – Quantidade de desacolhimento: 03

**3. Descrição das Ações e Metas:**

- **Atendimento Individual:** Os atendimentos individuais foram semanais e diários, de acordo com as necessidades de cada um, devido à pandemia da COVID-19;

- **Reuniões:** as reuniões realizadas diariamente foram focadas na prevenção e na conscientização do confinamento social;

- **PIA:** durante o mês, o PIA não foi desenvolvido conforme pactuado, pois as ações foram voltadas para a situação da COVID 19;

- **Lazer/atividades comunitárias:** Não foi possível realizar atividades fora do ambiente físico.

**Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiá SP.  
Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860**



**CASA SANTA MARTA - CASAMAR**  
**CNPJ – 02.818.105/0001-88**  
**Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)**  
**Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)**  
**Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)**  
**Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002**  
**Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201**

- **Saúde/saúde mental:** No momento, não temos nenhum usuário em acompanhamento no CAPS AD.

- **Grupo de apoio para usuários e seus familiares:** devido à pandemia, foram canceladas todas as atividades que envolvem aglomeração;

- **Acompanhamento da necessidade de saúde:** mantém-se através de informações colhidas pela mídia e pelo Ministério da Saúde, como: orientações relacionadas aos cuidados com espaço, organização de rotinas e atividades de garantia de direitos.

- **Acompanhamento pós-república:**

- Os usuários pós-república tem sentido necessidade de procurar a psicóloga da república para diálogo, conscientização e prevenção da depressão e da ansiedade;
- Acompanhamento quinzenal a usuário pós-república que tem evoluído positivamente, embora a técnica o oriente, persistindo para que vá buscar o serviço de saúde, porém o usuário demonstra resistência pela sua própria problemática;
- Os demais acompanhamentos foram feitos via whatsapp;

**3.1 – Do acolhimento:** Acolhimento de um usuário encaminhado pelo CTEC II.

**3.2 – Do trabalho com o acolhido e/ou desacolhido:**

- Houve desacolhimento no dia 01 de junho de um morador que estava organizado e foi morar numa pensão; no dia 06 de junho, de um usuário que também estava organizado e foi morar num cômodo no seu local de trabalho e no dia 07, de um usuário que alugou dois cômodos na Vila Hortolândia, saindo da república sem honrar com seus compromissos.

**3.2.1- Da equipe técnica e monitor:**

- A equipe técnica interage permanentemente e ininterruptamente entre si e com os usuários da OSC através de whatsapp e ligações, visto que cada profissional possui um papel importante na interação com cada usuário. O monitor possui um papel de grande importância, a ponto de os usuários reclamarem quando o mesmo se encontra de folga, pois eles se sentem perdidos;
- Reuniões semanais da equipe para trabalharmos estratégias de motivação;

**Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiá SP.**  
**Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860**



**CASA SANTA MARTA - CASAMAR**

**CNPJ – 02.818.105/0001-88**

**Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)**

**Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)**

**Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)**

**Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002**

**Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201**

- Acolhendo o cuidador”: todos os dias, a equipe tira alguns minutos para ouvir um ao outro;
- A república está se mantendo através da doação solicitada pela coordenadora ao Grupo Afeto e ao Grupo das Madrinhas;
- A Assistente Social permanece trabalhando on-line, por fazer parte do grupo de risco para a COVID 19.

### **3.3 – Do trabalho com as famílias:**

#### **3.3.1- Da equipe técnica:**

### **3.4 – Do trabalho com o SGD – Sistema de Garantia de Direitos e a Rede:**

- Reunião mensal do Conselho de Assistência através do whatsapp e do Google Meet. As demais atividades estão suspensas por conta da COVID 19;

## **4. Da Política de Educação Permanente**

#### **4.4.1- Da equipe técnica:**

- As técnicas estão participando de capacitação on-line sobre “Terceiro Setor e Assistência Social” realizado pela Cáritas de Jundiaí, com início em 19 de maio e também do curso “A vida na cidade na perspectiva do cuidado: Doutrina Social da Igreja e Participação Política”, realizado pelo Núcleo Diocesano de Formação Fé, Política e Cidadania D. Amaury Castanho, que se iniciou em 24 de junho;
- As técnicas também participaram da Webinar “SUAS em tempos de COVID-19: dados e informações da rede de pesquisa solidária” realizado pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social (Seds), do Departamento de Comunicação Institucional (DCI) e da Escola de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (Edesp), no dia 29 de junho das 14:00 às 16:30 horas.
- Reuniões para elaboração de estratégias e condutas técnicas de como lidar com a COVID 19.

#### **4.4.2 – Da equipe de apoio:**

**Rua Petronilha Antunes, 403 – Vila Boaventura – CEP 13.207-005 - Jundiaí SP.**

**Telefones: 0xx – 11 4586-8351 / 4522-6860**



**CASA SANTA MARTA - CASAMAR**  
**CNPJ – 02.818.105/0001-88**  
**Reg. CMAS nº 10.033 (Lei 4891/96 Art. 3º)**  
**Utilidade Pública Municipal (Lei 5383 de 28/12/1999)**  
**Utilidade Pública Estadual (Lei 10.915 de 04/10/2001)**  
**Utilidade Pública Federal Processo SMJ 0815.013666/2002-41 Port. 2.226 de 12/12/2002**  
**Reg. C.N.A. S. nº 0282/2002 de 18/06/2002 – D.O. U. de 05/07/2002 – Proc. 44006003086/2201**

5. **Outras Atividades:**

6. **Fotos:**

Elaborado por:

Iracilda Rodrigues Araujo de Sousa – Psicóloga e Coordenadora do Projeto

Maria de Fátima do Monte Carmelo Maciejezack – Assistente Social

Assinado por:

---

Iracilda Rodrigues Araujo de Sousa

Jundiaí, 30 de junho de 2020